



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

**EDITAL Nº 04/2018**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS REMUNERADAS E  
VOLUNTÁRIAS DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA, Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144, de 15 de março de 2018, da Reitoria, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria Remuneradas e Voluntárias de Iniciação à Docência do Curso de Música, vinculado a esta Unidade Acadêmica, para os semestres letivos de 2018.1 e 2018.2, em virtude das disposições contidas no EDITAL Nº 013/2017/PROEN/UFCA, o qual se refere ao Programa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Cariri/UFCA, conforme projeto a seguir:

- a) Iniciação à Docência nas disciplinas de violino e viola (Música – Prof. Marco Antônio Silva);

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Período: 26 de março de 2018 a 04 de abril de 2018.
- 1.2. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 1.2.1. Ser aluno regular do curso da UFCA que está pleiteando a bolsa;
  - 1.2.2. Ter carga horária disponível de 12(doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades relativas ao PID 2018.
  - 1.2.3. Não estar cursando outra graduação.
  - 1.2.4. Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC);
  - 1.2.5. Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteado.
  - 1.2.6. Ter integralizado os componentes curriculares Violino I, Violino II, Violino III e Violino IV.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>DA INSCRIÇÃO</b>
Iniciação à Docência nas disciplinas de violino e viola (Música – Prof. Marco Antônio Silva)	Enviar documentação para o e-mail: <a href="mailto:marco.silva@ufca.edu.br">marco.silva@ufca.edu.br</a>

**2. DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher e enviar para o e-mail informado na tabela acima a seguinte documentação: Ficha de inscrição (anexa a este edital), histórico escolar e comprovante de matrícula.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PROVAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>DATA/LOCAL/HORÁRIO</b>
Iniciação à Docência nas disciplinas de violino e viola (Música – Prof. Marco Antônio Silva)	A seleção ocorrerá em duas etapas: - Entrevista; - Prova prática: o aluno deverá dar uma aula de quinze minutos, tocar uma peça de livre escolha.	05/04/2018, às 13h30, na sala G115.

3.2. Em caso de empate, o desempate obedecerá a maior nota do IRA (individual).

**4. DAS VAGAS.**

4.1. Conforme a tabela abaixo.

<b>PROJETO</b>	<b>CURSO</b>	<b>Remunerada(s)</b>	<b>Voluntária(s)</b>
Iniciação à docência nas disciplinas de violino e viola	Música	1	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

**5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 5.1. Participar das Atividades do PID promovidas pela PROEN;
- 5.2. Apresentar trabalho nos Encontros Universitários da UFCA;
- 5.3. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 5.4. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.5. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFC.
- 5.6. Citar o apoio da Pró-Reitoria específica e da Universidade nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável;
- 5.7. Entregar o relatório mensal conforme modelo disponibilizado pela Pró-reitoria de Ensino;
- 5.8. Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado;
- 5.9. O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa

**6. DA CARGA HORÁRIA BOLSISTA**

- 6.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais sob a orientação de um professor.

**7. DA BOLSA**

- 7.1. O monitor selecionado será remunerado pela PROEN, mensalmente, entre abril e dezembro de 2018, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

8.1. Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas ocorrerão com base:

8.1.1. Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;

8.1.2. No desenvolvimento de um trabalho completo, na forma de artigo científico sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do estudo em congressos e nos Encontros Universitários UFCA;

8.1.3. Na avaliação do desempenho dos bolsistas realizada pelos estudantes matriculados nas disciplinas com o objetivo de avaliar o desempenho de cada monitor em relação ao suporte dado à disciplina e ao atendimento prestado aos estudantes;

8.1.4. No relatório de atividades de monitoria, elaborado por cada bolsista para expor com criticidade as atividades desenvolvidas pelo monitor.

## **9. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES**

9.1. O monitor deve conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, presidida pelo professor-orientador da monitoria.

## **10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Período de inscrições	26 de março a 04 de abril de 2018
Período de seleção	05 de abril de 2018
Resultado Final	05 de abril de 2018
Entrega de documentação na PROEN	06 a 09 de abril de 2018
Início das Atividades	10 de abril de 2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

**11. DOS RESULTADOS**

- 11.1.1. O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **05 de abril de 2018**, no site da UFCA: [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)

**12. DA ADMISSÃO**

- 12.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PID.
- 12.2 Documentação exigida para o (s) bolsista(s) selecionado(s):
- 12.2.1 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;
  - 12.2.2 Comprovante de conta-corrente ativa/agência bancária (não pode ser poupança).  
OBS: apenas para os alunos de monitoria remunerada;
  - 12.2.3 Plano de Trabalho, Termo de Compromisso do Monitor Remunerado, Termo de Responsabilidade do Professor-Orientador e Formulário de Indicação, devidamente preenchido(s) e assinado(s).
  - 12.2.4 Histórico Escolar (SIGAA).
  - 12.2.5 Os documentos acima citados, itens 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4, deverão ser entregues à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN entre o período de **06 a 09 de abril de 2018**.

Juazeiro do Norte, 26 de março de 2018

**Original Assinado**

---

Ivânio Lopes de Azevedo Júnior  
Diretor do IISCA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

**EDITAL N° 04/2018/IISCA/UFCA - Anexo I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA – PID/2018**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ___/___/___		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG	CPF	
E-mail:		
Curso	Matrícula	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone: ( )	Celular: ( )
IRA INDIVIDUAL		IRA GERAL
Notas das Disciplinas Objeto da Seleção:		
Participação anterior no PID:		
Sim ( )	Período_____	Disciplinas
_____		
Não ( )		
Candidato à monitoria: Remunerada ( ) Voluntária ( )		
No momento, você está comprometido com:		
Atividade remunerada em Programa Acadêmico da UFCA? Sim ( ) Não ( )		
Atividade voluntária em Programa Acadêmico da UFCA? Sim ( ) Não ( )		
Vínculo empregatício? Sim ( ) Não ( )		
Outro curso de Graduação? Sim ( ) Não ( )		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES**

Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2018:

---

---

Professor(es):

---

---

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno